

A INSERÇÃO DA FAMÍLIA NAS ATIVIDADES DA ESCOLA

Trabalho de Monografia apresentado ao
Curso de Especialização em Educação
Especial, do Departamento de Teoria e
Fundamentos da Educação, do Setor de
Educação, da Universidade Federal do
Paraná.

CURITIBA
1985

SUMÁRIO

Página

1.	INTRODUÇÃO	1
1.1.	Justificativa	1
1.2.	O problema	2
1.3.	Objetivos	2
1.4.	Definição de termos	3
1.5.	Metodologia	3
CAPÍTULO I - A ESCOLA DE ENSINO REGULAR DE 1.º GRAU		5
1.1.	Considerações Gerais	5
1.2.	Atribuições do Diretor da Escola de Ensino Regular - de 1.º Grau	6
1.3.	Objetivos Educacionais e a Lei 5692/71	8
1.4.	O Currículo do Ensino de 1.º Grau	12
1.5.	Atividades da Escola de 1.º Grau	13
CAPÍTULO II - A EDUCAÇÃO ESPECIAL		18
2.1.	Considerações Gerais	18
2.2.	Normalização, Integração e Mainstreaming	19
2.3.	Hierarquia de Serviços em Educação Especial	22
2.4.	Aspectos Legais da Educação Especial	23
2.5.	O Excepcional	24
2.6.	A Excepcionalidade	25
2.7.	Retardo Mental	26
2.8.	Criança de Aprendizagem Lenta	27
2.9.	Criança Retardada Mental Educável	27
2.10.	Criança Retardada Mental Treinável	28
2.11.	Criança Retardada Mental Dependente	28
2.12.	Outras Excepcionalidades	28
2.13.	O Excepcional na Classe Regular	29
CAPÍTULO III - CLASSE ESPECIAL INTEGRADA NA ESCOLA DE EN- SINO REGULAR		30
3.1.	Considerações Gerais	30
3.2.	Aspectos Administrativos e Documentação Escolar	32
3.3.	Currículo das Classes Especiais	34
3.4.	Avaliação nas Classes Especiais	35
CAPÍTULO IV - A FAMÍLIA DOS ALUNOS DA CLASSE ESPECIAL NAS ATIVIDADES DA ESCOLA		36
4.1.	Família e Parentesco	36
4.2.	Funções da Família	37
4.3.	Organização da Família	39
4.4.	Educação dos Pais de Crianças Excepcionais	41
4.5.	A Dinâmica Familiar e a Criança Excepcional	46
4.6.	A Contribuição da Família na Prevenção de Excepciona- lidades	47

4.7. O Excepcional, a Família e a Escola.....	50
4.8. A Inserção da Família nas Atividades da Escola.....	52
CONCLUSÃO.....	55
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	57

1. INTRODUÇÃO

1.1. JUSTIFICATIVA

É a chegada do filho que cria a família. Não bastam o teto comum e parentesco de sangue para unir a família, mas o amor recíproco dos que vivem juntos.

Parece que a criança, no momento em que adota uma atitude em relação ao círculo da família, determina também, em larga medida, alguns dos aspectos principais de suas relações com os seres humanos em geral; e que a perspectiva de um indivíduo, e seu modo de encarar a maioria das questões mais importantes da existência humana, podem exprimir-se nos mesmos termos que as posições por ele já assumidas em face dos problemas e das dificuldades nascidas no interior do mundo relativamente estreito da família.
(FLUGEL, apud POROT, 1961, p. 23)

Os pais são os primeiros professores da criança e continuam desempenhando esta tarefa no decorrer dos anos. Da experiência que a criança adquire no seio familiar, vai depender, em grande parte, a atitude em relação à sociedade, quando adulto.

A Educação, de modo algum, pode ficar limitada ao âmbito das estruturas escolares.

Pais e professores devem combinar esforços e trocar experiências para que o aluno não seja submetido a dois ambientes opostos.

Este estudo pretende apresentar as atividades da Escola de Ensino Regular de 1º Grau, que atende a crianças excepcionais em classes especiais, enfatizando a participação da família do excepcional, nas referidas atividades.

É preciso ajudar os pais da criança excepcional a compreenderem as finalidades da escola, participando e contribuindo para a recuperação e integração social de seus filhos.

1.2. O PROBLEMA

A importância da inserção da família do aluno excepcional nas atividades da Escola de Ensino Regular de 1º Grau, com Classes Especiais, constitui a questão a ser investigada neste trabalho.

1.3. OBJETIVOS

Os objetivos deste estudo se concentram em:

- Discorrer sobre a Escola de Ensino Regular de 1º Grau e suas atividades.
- Analisar a importância das Classes Especiais inseridas em Escolas de Ensino Regular de 1º Grau.
- Demonstrar a necessidade da presença da família do excepcional nas atividades da Escola.

1.4. DEFINIÇÃO DE TERMOS

Inserção da família: é a participação da família do excepcional nas atividades da escola, isto é, através de contatos constantes com o pessoal administrativo e docente, presença em reuniões, festas escolares, entre outras.

Atividades da Escola: são todas as ações planejadas com o intuito de formar, educar, socializar e integrar o educando ao ambiente escolar.

Escola de ensino regular de 1º grau: é uma instituição formal de educação que atende crianças na faixa etária dos sete aos 14 anos, oferecendo-lhe a formação necessária para o desenvolvimento pleno de suas potencialidades, preparando-o para o trabalho e o exercício consciente da cidadania.

1.5. METODOLOGIA

O presente trabalho pretende dar uma contribuição ao ensino de Educação Especial em Escola de Ensino Regular de 1º Grau, no que se refere à participação da família nas atividades da escola.

No Capítulo I a autora descreveu sobre a Escola de Ensino Regular de 1º Grau e as atividades inerentes a ela, durante o ano letivo.

Fez-se necessário descrever sobre a Educação Especial e suas modalidades, ressaltando no Capítulo III as Classes Especiais, que atendem alunos excepcionais em escola de Ensino Regular.

A ênfase do trabalho está no Capítulo IV que é a descrição da importância da participação da família nas atividades da Escola.

A fundamentação teórica do trabalho aqui apresentado foi obtida através de uma verdadeira revisão de literatura.

CAPÍTULO I

A ESCOLA DE ENSINO REGULAR DE 1º GRAU

1.1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A Lei 5692 de 11 de agosto de 1971, por razões de ordem legal, econômica, pedagógica e social traz mudanças para a educação brasileira. Institui um ensino de 1º grau com duração de oito anos letivos, de caráter obrigatório e, nos estabelecimentos oficiais, gratuito.

O que se sucede não é apenas a junção da escola primária com o ginásio, mas a criação de um monobloco em que a integração vertical como horizontal sejam elementos imprescindíveis.

Integração vertical, pois o ensino deve revestir um acentuado gradualismo em sua fundamental unidade, evoluindo da maior para a menor globalização e do mestre único para o de amplas áreas de estudos. Mas, também, integração horizontal, eliminando os diferentes tipos de ginásio e dando agora, ao longo do curso do 1º grau, uma educação geral exclusiva nas séries iniciais e predominante nas finais, associando-se nestas uma formação especial.

A escola de ensino de 1º grau surge da necessidade de oferecer à população na faixa etária dos sete aos 14 anos, educação mais adequada, que proporcione *"ao educando a formação necessária*

ao desenvolvimento de suas potencialidades como elemento de auto-realização, qualificação para o trabalho e preparo para o exercício consciente da cidadania" (Art. 1º da Lei 5692/71).

A escola de 1º grau constitui-se um sistema aberto para as influências da sociedade. Há entrosagem entre escolas, integração com as famílias e a comunidade. Visa à formação do homem, preparando-o para a auto-realização, trabalho e cidadania. Aproveita os recursos disponíveis na comunidade e na própria escola.

1.2. ATRIBUIÇÕES DO DIRETOR DA ESCOLA DO ENSINO REGULAR - 1º GRAU

O diretor do estabelecimento de ensino de 1º grau tem as atribuições mais elevadas de uma unidade escolar.

Exerce quatro funções específicas:

1. Planejamento.
2. Supervisão.
3. Controle.
4. Avaliação.

A administração de uma unidade escolar não pode prescindir de uma dinâmica de planejamento cooperativo entre diretor e professores, pela qual a realidade escolar possa subsidiar projetos voltados para a progressiva expansão e melhoria do ensino.

Torna-se imprescindível para o diretor conhecer a comunidade em que se localiza a escola.

Os estudos da realidade escolar, feitos pelo diretor, envolvem dados de todos os funcionários da escola, dos alunos, dos serviços de assistência ao aluno, dos serviços auxiliares do ensino, do prédio escolar e do ensino propriamente.

No que diz respeito aos funcionários, a escola deve dispor de registro do pessoal e os estudos são orientados para a qualificação, aperfeiçoamento, preferências no trabalho, habilidades específicas.

Com relação aos alunos considera-se a ficha escolar, idade, condições econômico-financeiras da família, problemas de saúde, alimentação, distância da residência, entre outros.

Os serviços de assistência ao aluno compreendem a orientação educacional, saúde e segurança, alimentação, transporte, manutenção escolar.

Os serviços auxiliares estendem-se à biblioteca e demais recursos que auxiliam no processo ensino-aprendizagem.

Quanto ao prédio escolar, cabe ao diretor mantê-lo e conservá-lo em condições higiênicas e de segurança, bem como a aparência física.

Os estudos sobre o ensino ministrado pela escola compreendem currículos, métodos, sistema de avaliação de aprendizagem, promoção de alunos e material de apoio.

O sistema de ensino mantém, na estrutura da unidade escolar, serviço próprio de supervisão, em escolas de 1a a 8a. séries. Porém, nas escolas em que há apenas ensino de 1º grau até a 4a. série e que por este motivo fazem parte de um complexo escolar, não é permitido serviço de supervisão. Neste caso, a supervisão deve desenvolver-se por via do diretor, que é o primeiro responsável pela escola.

A função da supervisão é estimular e encorajar a continuidade de bom ensino e assistir aos professores na remoção de dificuldades que acaso ocorram.

Controle, é a função que permite ao diretor localizar a tempo os desvios na execução de seus projetos ou iniciativas. Deve criar instrumentos capazes de lhe oferecer, continuamente, informações sobre o andamento dos trabalhos na escola.

É o controle que possibilita e dirige a avaliação.

A avaliação que o diretor realiza deve alcançar os alunos e sua aprendizagem, os professores e seu trabalho, o currículo, os elementos de apoio ao funcionamento da escola, as relações da escola com as famílias e a comunidade e o seu próprio trabalho.

1.3. OBJETIVOS EDUCACIONAIS E A LEI 5692/71

A Lei 5692 como instrumento diretivo básico da educação brasileira de 1ª e 2ª graus, constitui-se a fonte principal donde emanam os princípios, as finalidades e os objetivos norteadores da ação administrativa, como da ação pedagógica dos sistemas educacionais.

O objetivo geral do ensino de 1ª e 2ª graus, está disposto no Art. 1º da Lei 5692/71:

"Proporcionar ao educando a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades como elemento de auto-realização, qualificação para o trabalho e preparo para o exercício consciente da cidadania".

Cabe ao Conselho Estadual de Educação fixar normas para reger a organização administrativa, didática e disciplinar de cada estabelecimento de ensino.

A entrosagem e a intercomplementaridade são inovações apresentadas pela Lei. A entrosagem conduz a administração do estabelecimento de ensino a um relacionamento íntimo com outras unidades escolares, de modo a possibilitar troca de experiências. A intercomplementaridade propõe o aproveitamento de recursos ociosos de uma ou mais unidades escolares ou da comunidade, em benefício dos programas de uma outra unidade.

O art. 17, da Lei 5692, estabelece:

"O ensino de 1º grau destina-se à formação da criança e do pré-adolescente, variando em conteúdo e métodos segundo as fases de desenvolvimento dos alunos".

No 1º grau, o processo educativo, coerente com o objetivo geral deve ajustar-se aos alunos a que se destinam, às suas necessidades e interesses. Essa observação se deve fazer ao Art. 5º, parágrafo 2º:

A parte de formação especial de currículo:
a) terá o objetivo de sondagem de aptidões e iniciação para o trabalho, no ensino de 1º grau e de habilitação profissional, no ensino de 2º grau;
b) será fixada, quando se destine a iniciação e habilitação profissional em consonância com as necessidades do mercado de trabalho local ou regional, à vista de levantamentos periodicamente renovados.

A alusão de que a iniciação para o trabalho será consoante com o mercado de trabalho local não pode dissociar-se da adequação das atividades educacionais aos níveis de desenvolvimento global dos educandos.

A Lei 5692 conservou o artigo primeiro da Lei 4024 de 20 de dezembro de 1961 que fixou as diretrizes e bases da educação nacional. Tal artigo dispõe:

Art. 1º - a educação nacional, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por fim:

- a) a compreensão dos direitos e deveres da pessoa humana, do cidadão, do Estado, da família e dos demais grupos que compõem a comunidade;*
- b) o respeito à dignidade e às liberdades fundamentais do homem;*
- c) o fortalecimento da unidade nacional e da solidariedade internacional;*
- d) o desenvolvimento integral da personalidade humana e a sua participação na obra do bem comum;*
- e) o preparo do indivíduo e da sociedade para o domínio dos recursos científicos e tecnológicos que lhes permitam utilizar as possibilidades e vencer as dificuldades do meio;*
- f) a preservação e expansão do patrimônio cultural;*
- g) a condenação por qualquer tratamento desigual por motivo de convicção filosófica, política ou religiosa, bem como a quaisquer preconceitos de classe ou de raça.*

O Parecer 853/71 fixa o núcleo comum para os currículos do ensino de 1º e 2º graus.

A Lei 5692/71 separa nitidamente, de um lado, a prévia determinação dos conteúdos que deve ou pode integrar os currículos e, de outro, os currículos propriamente ditos.

Art. 4º - Os currículos do ensino de 1º e 2º graus terão um núcleo comum, obrigatório em âmbito nacional, e uma parte diversificada para atender, conforme as necessidades e possibilidades concretas, às peculiaridades locais, aos planos dos estabelecimentos e às diferenças individuais dos alunos.

§ 1º - Observar-se-ão as seguintes prescrições na definição dos conteúdos curriculares:

I. O Conselho Federal de Educação fixará, para cada grau as matérias relativas ao núcleo comum, definindo-lhes os objetivos e a amplitude.

II. Os Conselhos de Educação relacionarão, para os respectivos sistemas de ensino, as matérias dentre as quais poderá cada estabelecimento escolher as que devam constituir a parte diversificada.

III. Com aprovação do competente Conselho de Educação, o estabelecimento poderá incluir estudos não decorrentes de matérias relacionadas de acordo com o inciso anterior.

A determinação dos conteúdos é feita em camadas. A primeira é o núcleo comum, a segunda (art. 7º da Lei 5692) engloba Educação Moral e Cívica, Educação Física, Educação Artística, Programas de Saúde e Ensino Religioso, este obrigatório para os estabelecimentos oficiais, mas facultativo para os alunos.

A terceira camada se caracteriza como parte diversificada, que pode emanar do Conselho de Educação de cada sistema de ensino, que pode relacionar matérias além das do núcleo comum e dos próprios estabelecimentos.

A Resolução 8/71 do Conselho Federal de Educação, anexa ao Parecer 853/71, já citado, fixa o Núcleo Comum que, no dizer do artigo 4º da Lei 5692, deve integrar os currículos do ensino de 1º e 2º graus, de caráter obrigatório em âmbito nacional.

O exame dos objetivos educacionais propostos pela nova lei não pode deixar de lado o estudo do Parecer da Resolução acima indicados, porque ao fixar as matérias relativas ao Núcleo Comum, o Conselho Federal da Educação, nos termos do mesmo artigo 4º, definiu-lhes os objetivos e a amplitude.

Artigo 1º da Resolução 8/71:

"O núcleo comum a ser incluído, obrigatoriamente, nos currículos plenos do ensino de 1º e 2º graus abrangerá as seguintes matérias: a) Comunicação e Expressão. b) Estudos Sociais. c) Ciências.

Como conteúdos específicos dessas matérias, a resolução 8/71 estabelece que em Comunicação e Expressão, seja cultivada a Língua Portuguesa para que o aluno ressalte-a como a expressão da Cultura Brasileira; nos Estudos Sociais - a Geografia, a História e a Organização Social e Política do Brasil - para que o aluno possa ajustar-se com o meio, dando ênfase ao conhecimento do Brasil na perspectiva atual do seu desenvolvimento; nas Ciências - a Matemática e as Ciências Físicas e Biológicas - para que seja desenvolvido no aluno o pensamento lógico e a vivência do método científico e de suas aplicações.

1.4. O CURRÍCULO DO ENSINO DE 1º GRAU

Considerando que o currículo é um processo dinâmico com revisão constante para adaptar-se às necessidades sociais, às realidades do sistema educacional e ao educando, encontra-se em permanente transformação, buscando sempre a melhor qualidade de ensino.

A Lei 5692/71 exige o estabelecimento de uma metodologia de currículo que o situe contínuo, dinâmico e verdadeiro instrumento de realização dos objetivos de ensino, respondendo aos reclamos sociais e às necessidades dos alunos em suas circunstâncias.

Segundo o Parecer 853/71, são componentes do currículo de 1º grau:

Um núcleo comum de matérias, ou seja, Comunicação e Expressão, Estudos Sociais e Ciências, cuja obrigatoriedade é de âmbito Nacional.

Estudos obrigatórios de Educação Moral e Cívica, Educação Física, Educação Artística, Programas de Saúde e Ensino Religioso.

Os da Parte Diversificada, que provém das matérias listadas pelos Conselhos de Educação dos Estados e do Distrito Federal e das que, com autorização destes, sejam acrescentadas pelos estabelecimentos de ensino.

1.5. ATIVIDADES DA ESCOLA DE 1º GRAU

Durante o ano letivo muitas atividades são desenvolvidas com a participação de todos os funcionários da Escola, alunos, família dos alunos, enfim, a comunidade.

No início do ano letivo, a administração da escola e corpo docente reúnem-se, num total de cinco dias, para a discussão de práticas escolares. Nestes dias, coisas muito importantes são

decididas: assuntos inerentes à administração da escola, planejamento, dificuldades de aprendizagem, bem como a necessidade de aproximar a família dos alunos às atividades da escola.

Para que todo empreendimento humano seja bem realizado e sucedido, deve obedecer a um plano de ação.

A Educação é um empreendimento humano dos mais complexos, o que aumenta a responsabilidade do professor de planejar, cuidadosamente, suas atividades docentes, para que possa atingir os objetivos visados.

O planejamento ordena e sistematiza a ação pedagógica do professor, facilitando o processo ensino-aprendizagem. Orienta as atividades escolares com mais firmeza e exatidão para os valores e ideais educativos. Deve ser flexível capaz de ajustar-se às dificuldades apresentadas pelos alunos.

As atividades da escola podem ser divididas em dois grupos:

1. **Atividades de classe** - são as aulas de estudo dirigido. O professor transmite os conhecimentos, usando métodos, técnicas e recursos para facilitar a aprendizagem.

2. **Atividades extraclasse** - são as que abrangem ações educativas suplementares, ou atividades pedagógicas especiais, tais como:

- **Reunião Mensal para pais e professores:** após o teste mensal, os pais são chamados à escola para serem informados das dificuldades e progressos apresentados pelos filhos. Os professores sentem dificuldades neste aspecto, porque os pais dos alunos

que apresentam maiores dificuldades, tanto de aprendizagem como de comportamento, geralmente não comparecem às reuniões. Isto demonstra um certo desinteresse pelo que se passa na vida escolar, causada muitas vezes pelo baixo nível social ou cultural dos pais.

Para que se efetue o processo educacional, é necessário que família e escola se aproximem e cooperem mutuamente para que o aluno não seja prejudicado.

- Comemorações cívicas, sociais e religiosas:

O supervisor da escola elabora mensalmente uma relação das datas comemorativas importantes. O professor ensaia dramatizações, jograis ou textos com os alunos para que sejam apresentados no intervalo da aula, ou seja, antes da entrada dos alunos às salas.

- Festas Juninas - são o ponto alto do folclore nacional. As crianças adoram essa festa realizada na escola. A apresentação de danças típicas, a fogueira, a apresentação da sinhazinha, comidas típicas, constituem o ponto alto da festa e são preparados com a ajuda de professores, alunos e pais.

Educação Física e jogos interescolares - a Educação Física é obrigatória em todos os níveis escolares. Desenvolve qualidades físicas como agilidade, resistência, força, flexibilidade, expressão corporal, enfim, favorece o desenvolvimento do organismo e ensina o significado do trabalho em equipe. Em determinada época do ano letivo, são realizados jogos entre escolas.

Reuniões Pedagógicas - são realizadas para a avaliação do rendimento escolar apresentado pelos alunos, dificuldades apresentadas pelos professores, discussão de práticas escolares.

Feira Escolar - é realizada para comemorar a Semana da Comunidade, no mês de setembro. Os pais dos alunos doam revistas usadas, roupas, brinquedos, para serem vendidos na feira. O Clube de Mães confecciona toalhas de crochê, bonecos de pano, cerâmica, entre outros, que também são vendidos na feira e cujo lucro é revertido em material para alunos carentes.

Passeios e visitas - de acordo com o desenvolvimento do currículo, surge a necessidade do professor levar os alunos a determinados locais para concretizar o que foi ensinado na sala.

Passeios a Bancos, Correio, Prefeitura, ao aeroporto, entre outros.

Clube de Mães - as mães dos alunos freqüentam a Escola um dia na semana para a confecção de trabalhos manuais.

Associação de Pais e Mestres - nos dias de hoje, é difícil encontrar uma Escola que não possui uma Associação de Pais e Mestres.

A finalidade da Associação é promover a escola, a família e a comunidade, buscando melhores condições sócio-econômico-culturais.

A escola e a família são as duas instituições das quais a criança participa e recebe influência decisiva na formação de sua personalidade.

Há necessidade de diálogo entre pais e professores para que sejam discutidas as dificuldades encontradas na educação das crianças, para a atualização dos pais com os propósitos educacionais e para que colaborem com a escola.

CAPÍTULO II

A EDUCAÇÃO ESPECIAL

2.1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Educação Especial é um processo que visa elevar o ser humano ao desenvolvimento pleno de suas potencialidades.

Diz-se Especial por apresentar métodos e medidas especiais para atender crianças cujos problemas não podem ser facilmente solucionados pela Educação Geral.

A educação especial é a que se ocupa especificamente da criança excepcional, complementando e/ou suplementando o programa da escola regular. Destina-se a duas categorias gerais de excepcionais: deficientes e superdotados e não difere da educação comum prevista para os educandos do grupo padrão, quer nos aspectos filosóficos, quer nos seus objetivos fundamentais. (PROCOTTE, 1981, p. 34)

A Educação Especial é dinâmica e progressiva, tomando como ponto de partida o diagnóstico e o nível de desenvolvimento da criança, analisando etapa por etapa, facilitando a programação da aprendizagem.

Dependendo do grau da deficiência, bastam algumas modificações na sala de aula e o enriquecimento do programa regular, para facilitar ao deficiente no processo ensino-aprendizagem. Já

outros, necessitam de professores especializados, metodologia especial, currículos apropriados, recursos instrucionais específicos ou de instalações adequadas.

O professor é o elemento mais atuante na detecção dos alunos candidatos ao ensino especial, pois ele tem oportunidade de observar o comportamento da criança, suas dificuldades no processo de aprendizagem. Daí, surge a necessidade de informar os professores sobre as características dos excepcionais, para que estes não encaminhem qualquer aluno de aprendizagem lenta para o ensino especial.

Os excepcionais mais comprometidos são mais facilmente detectados, pela própria natureza de suas deficiências.

2.2. NORMALIZAÇÃO, INTEGRAÇÃO E "MAINSTREAMING"

Sabe-se que a Educação Especial tem por objetivo *"criar para o excepcional, condições de vida semelhantes às condições normais da sociedade em que vive"*. Este Ato Legal promulgado em 1959, veio subsidiar legal e filosoficamente o princípio de Normalização, para que o indivíduo, antes de ser encarado como excepcional, deve ser considerado pessoa com os mesmos direitos e deveres dos demais seres humanos.

MIKKELSEN (1978), afirma:

Normalizar não significa tornar o excepcional normal, mas que a ele sejam oferecidas condições de vida idênticas às que as outras pessoas recebem. Devem ser aceitos com suas deficiências, pois é normal que toda e qualquer sociedade tenha pessoas com deficiências diversas. Ao mesmo tempo é pre

ciso ensinar ao deficiente a conviver com sua deficiência. Ensiná-lo a levar uma vida tão normal quanto possível, beneficiando-se das ofertas de serviços e das oportunidades existentes na sociedade em que vive. (MIKKELSEN, apud PEREIRA, 1978, p.8)

Uma das conseqüências fundamentais do princípio de normalização se refere à integração do excepcional. Normalização é objetivo, integração é processo, que vai além de colocar ou manter excepcionais em classes regulares. É parte do atendimento que atinge todos os aspectos do processo educacional.

"A Integração é componente do mainstreaming. A teoria do 'mainstreaming', no sistema público dos EUA significa educar, fazer com que os excepcionais, de diversos níveis, participem da vida" (PEREIRA, 1980, p. 2)

É necessário desenvolver a potencialidade de todo ser que precisa de reabilitação. Todos são seres humanos com direitos e deveres. O excepcional deve ser respeitado em sua individualidade, bem como a seus pais, que devem ser consultados na tomada de decisões para a solução de problemas. Todos devem ser chamados às decisões.

Os pais, por sua vez, devem respeitar as condições de seus filhos, observando o princípio da normalização e participando de associações e planos de atendimento destinados aos filhos.

Os três elementos da integração - o temporal, o instrucional e o social - constituem o mainstreaming ou educação integral.

. Integração temporal: refere-se à oportunidade dada ao excepcional para que permaneça com seus companheiros normais.

- Pré-integração - deve haver uma preparação para a mudança nos aspectos administrativos, ambiente adequado, escolha da escola, da professora, colegas, metodologia e horário.

- Integração - período inicial das experiências integrativas, com a inclusão de atividades de vários tipos.

- Pós-integração - avaliação permanente dos resultados da mudança da conduta do excepcional, através de fichas, planos, escalas de observação e orientação.

. **Integração instrucional:** significa a disponibilidade de oportunidades e de condições de estímulos que o excepcional encontra no ambiente da classe regular que facilitem o processo de ensino-aprendizagem.

Deve-se observar:

- As características do excepcional e suas necessidades educacionais devem ser compatíveis com as oportunidades oferecidas às crianças que freqüentam classe comum.

- A compatibilidade das características do excepcional, de suas necessidades educacionais, com as oportunidades de ensino-aprendizagem, vai depender da habilidade e boa vontade da professora da classe regular para modificar ou adotar novos métodos e processos de trabalho mais adequados às necessidades especiais de cada aluno excepcional.

. **Integração Social** - é o relacionamento do excepcional e seus companheiros normais dentro do grupo. Considerando como valores hierárquicos de atitudes e condutas:

Proximidade física - distância espacial entre excepcionais e grupo de pessoas ou crianças normais.

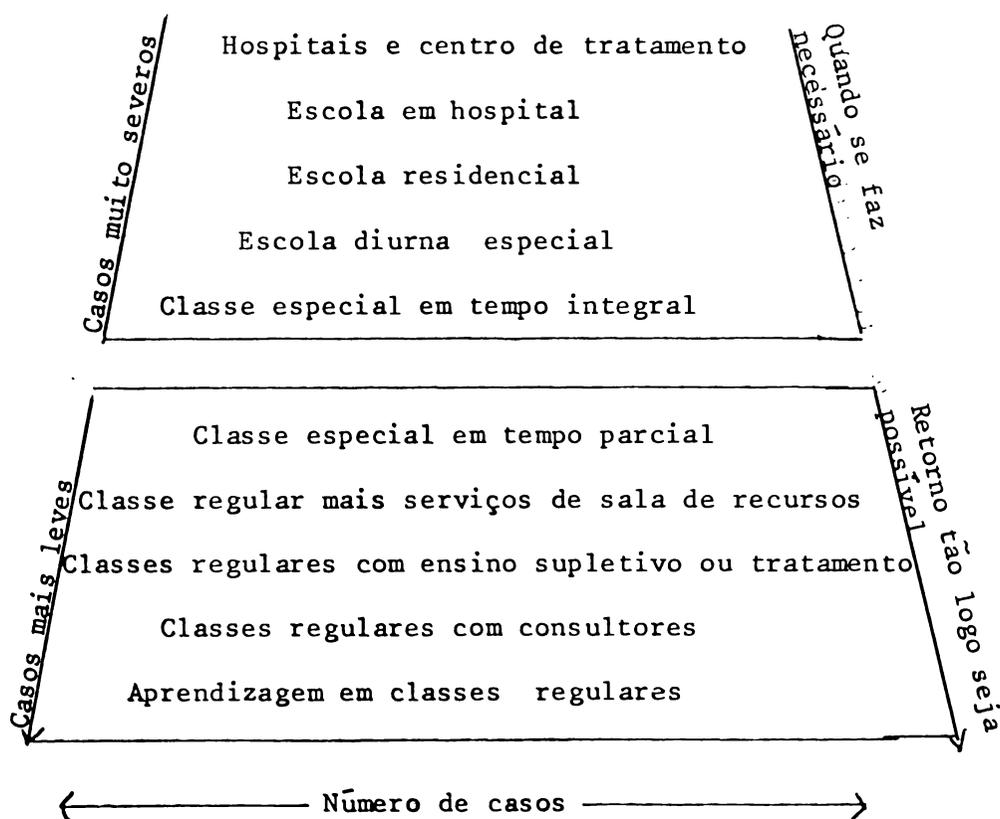
Conduta interativa - assimilação e aceitação social. Requer atenção, avaliação do potencial de relacionamento e das manifestações da conduta grupal.

Assimilação social - reconhecimento e participação do excepcional como elemento ativo dentro do grupo.

Aceitação social - aprovação do excepcional no meio do grupo. Não basta participar, tem que ser aceito.

2.3. HIERARQUIA DE SERVIÇOS EM EDUCAÇÃO ESPECIAL

Há uma série de serviços especiais, para atender crianças com dificuldades leves até àqueles casos mais severos:



2.4. ASPECTOS LEGAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

A Educação Especial visa alcançar o objetivo geral da Educação Brasileira, expresso no artigo 1º da Lei 5692/71:

"Proporcionar ao educando a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades como elemento de auto-realização, qualificação para o trabalho e para o exercício consciente da cidadania".

E no artigo 9º:

"Os alunos que apresentam deficiências físicas ou mentais, os que se encontrem em atraso considerável quanto à idade regular de matrícula e os superdotados deverão receber tratamento especial de acordo com as normas fixadas pelos competentes Conselhos de Educação".

E na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, 4024/61, art. 38:

"A educação de excepcionais deve, no que for possível, enquadrar-se no sistema geral da educação a fim de integrá-los na sociedade".

"Toda a iniciativa privada considerada eficiente pelos conselhos estaduais de educação e relativa à Educação de excepcionais receberá tratamento especial mediante bolsas de estudo, empréstimo e subvenção". (Lei 4024/61 art. 89)

De acordo com a Constituição da República Federal do Brasil:

"Lei especial dispõe sobre a assistência à maturidade, à infância e a adolescência e sobre a educação dos excepcionais". (Art. 175, parágrafo 4º)

"A educação inspirada no princípio da unidade nacional e nos ideais de liberdade e solidariedade humana é direito de todos e dever do Estado, e será dada no lar e na Escola" (Constituição da República Federal do Brasil, art. 176).

O serviço de Educação de Excepcionais, foi criado pelo Decreto nº 10.527, de 9 de janeiro de 1963, na Secretaria da Educação do Paraná.

O Centro Nacional de Educação Especial (CENESP), desde 1969 vem contribuindo com recursos financeiros, além da orientação técnica, para o serviço de Educação de Excepcionais.

Com o Decreto nº 1083, de 19 de novembro de 1971, o então Serviço de Educação de Excepcionais passou a ser o Departamento de Educação Especial.

Com base no Decreto 205, de 4 de abril de 1975, que aprova o regulamento e a estrutura da Secretaria da Educação e da Cultura, alterado pelo Decreto nº 741, de 17 de julho de 1975, o Departamento de Educação Especial se estrutura com a finalidade de *"promover, aperfeiçoar, prestar assistência e fiscalizar o ensino oferecido aos superdotados e infradotados, criando condições de convivência social inclusive sua orientação para o trabalho"*.

2.5. O EXCEPCIONAL

Para a maioria dos autores, excepcional é o indivíduo que do ponto de vista intelectual, físico, social ou emocional, difere dos padrões de normalidade, necessitando de uma classe especial ou serviços especiais para o desenvolvimento de suas potencialidades.

Para ALVIM (1971, p. 85):

Excepcional é um termo usado para identificar crianças, adolescentes e adultos que se desviam acentuadamente para cima ou para baixo da norma do seu grupo em relação a uma ou várias características, mentais, físicas ou sociais, ou qualquer combinação destas, de forma a criar um problema especial com referência à sua educação, desenvolvimento e ajustamento ao meio social.

Para DUNN (1975, p. 2):

Alunos excepcionais são aqueles:

- 1. Que diferem acentuadamente da média normal em características físicas ou psicológicas;*
- 2. que não se ajustam aos programas escolares elaborados para a maioria das crianças, de modo a obter progresso desejável;*
- 3. e que necessitam, por conseguinte, de educação especial ou, em alguns casos, da colaboração de serviços especiais ou de ambos, para atingir um nível compatível com suas respectivas aptidões.*

2.6. A EXCEPCIONALIDADE

Os excepcionais são classificados segundo as áreas de desvio da normalidade.

O Conselho Estadual de Educação do Paraná, classificou-os em:

a) Alunos deficientes mentais

- educáveis

- treináveis

- dependentes.

- b) Alunos portadores de deficiência de audição
 - surdos (surdez grave)
 - parcialmente surdos (hipoacústicos).
- c) Alunos portadores de distúrbios de linguagem.
- d) Alunos portadores de deficiência visual
 - cegos
 - parcialmente cegos (amblíopes).
- e) Alunos portadores de deficiência física não sensorial.
- f) Alunos portadores de problemas de conduta.
- g) Alunos portadores de deficiência múltipla.
- h) Alunos superdotados.
- i) Alunos portadores de distúrbios de aprendizagem.

2.7. RETARDO MENTAL

Para a maioria dos autores, o retardo mental é um termo geral usado para todos os graus de desenvolvimento mental abaixo da média.

KIRK define:

"Mentalmente retardada pode ser uma criança que não progride normalmente na escola, mas, ao mesmo tempo, apresenta algum progresso e é capaz de se conduzir no mundo sem ajuda especial. Outra criança, referida como retardada, pode ser um incapaz toda a vida" (1958, p. 25).

2.8. CRIANÇA DE APRENDIZAGEM LENTA

Esta classificação é usada para distinguir aquelas crianças que apresentam lentidão de aprendizagem por fatores intervenientes como saúde deficiente, desnutrição, miséria.

Essas crianças de aprendizagem lenta devem frequentar a classe comum com atendimento em sala de recursos ou professor consultor.

2.9. CRIANÇA RETARDADA MENTAL EDUCÁVEL

O retardado mental educável é o indivíduo com limitada capacidade de raciocínio, abstração, generalização, associação e atenção.

Não consegue acompanhar o programa de escola regular, necessitando de atendimento em Classe Especial.

Crianças intelectualmente tão retardadas que lhes é impossível serem educadas adequadamente em classes comuns. Todavia, são educáveis, no sentido de que podem adquirir suficiente conhecimento e competência nas áreas acadêmicas, a fim de que essas habilidades possam ser e se tornem elementos úteis e utilizáveis. Serão capazes de aplicar as habilidades aprendidas durante os anos de sua educação formal para manter uma existência social e economicamente independente, quando adultos. (CRUICKSHANK, 1982, p. 208).

A criança retardada mental educável pode ser alfabetizada entre nove e 12 anos e sua realização acadêmica geralmente não ultrapassa a 6a. série do 1º grau.

Suas potencialidades normalmente permitem ajustamento social, aprendizagem de assuntos escolares de nível elementar e desempenho em atividades simples.

2.10. CRIANÇA RETARDADA MENTAL TREINÁVEL

A criança excepcional treinável sofre graves limitações e não pode beneficiar-se do programa de escola regular.

Já nos primeiros anos de vida, percebe-se a deficiência, pelo atraso no andar ou falar.

Deve ser atendida em escolas especiais e espera-se que desenvolva hábitos higiênicos, cuidados pessoais e habilidades elementares de socialização e comunicação oral.

Quando adultos, sua idade mental varia entre quatro e oito anos.

2.11. CRIANÇA RETARDADA MENTAL DEPENDENTE

O excepcional dependente necessita dos cuidados ou serviços especializados por toda a sua vida.

Jamais desenvolve habilidades de trato pessoal, socialização e comunicação oral.

2.12. OUTRAS EXCEPCIONALIDADES

Os deficientes físicos, auditivos e visuais podem ser atendidos em classes regulares, quando o grau da deficiência física for leve e não houver qualquer comprometimento intelectual.

Devem ser atendidos por professores especializados, com estratégias de atendimento especial às limitações físicas das crianças.

Também são considerados excepcionais os superdotados, aqueles que apresentam distúrbios específicos de aprendizagem, distúrbios de linguagem, os de deficiência múltipla, os que manifestam problema de conduta.

2.13. O EXCEPCIONAL NA CLASSE REGULAR

É uma possibilidade muito difundida nos dias de hoje, pelas vantagens proporcionadas pela integração do aluno excepcional com a criança normal.

Sem dúvida alguma, a presença de crianças excepcionais em classes regulares exige um planejamento cuidadoso, classes com número reduzido de alunos, professor habilidoso e sagaz.

Para isto, o professor deve manter contato frequente com os pais e contar com uma equipe multidisciplinar.

Em estudos realizados recentemente, as classes especiais apresentam rendimento no mesmo nível, ou até mais baixo, do que as crianças portadoras de idêntico atraso mental atendidas em classes regulares.

HILDRETH afirma:

"O principal valor dos agrupamentos homogêneos em classes especiais na escola pode residir mais numa conveniência pedagógica do que em qualquer resultado educacional notavelmente significativo da instrução segregada e separada" (apud PEIXOTO, 1983, p. 53).

CAPÍTULO III

CLASSE ESPECIAL INTEGRADA À ESCOLA DE ENSINO REGULAR

3.1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A Classe Especial é uma classe que funciona em Estabelecimento de Ensino Regular, regida por professora especializada, destinada exclusivamente a crianças e adolescentes excepcionais que, em função do grau e tipo de suas dificuldades no processo ensino-aprendizagem, não têm condições de freqüentar uma classe comum.

O tipo e grau de deficiência, como deficiência mental, deficiência da visão, deficiência da audio-comunicação, deficiência física não sensorial, dupla deficiência ou outras, são comprovados pela avaliação diagnóstica realizada pela equipe multidisciplinar, ou seja, avaliação médica, psicológica, pedagógica e social, profissionais especializados do Departamento de Educação Especial.

"O objetivo das Classes Especiais é proporcionar às crianças e adolescentes nelas matriculados, atividades múltiplas que lhes propiciem o desenvolvimento integral" (Art. 18 da Deliberação nº 025/75).

O número de alunos atendidos nas classes especiais não pode ultrapassar de doze.

A idade dos alunos que freqüentam classes especiais deve ser inferior a 16 anos, considerando-se o desenvolvimento físico. Ultrapassado o limite de idade, o aluno deve ser encaminhado a outros programas, pela SEED.

A vantagem principal da classe especial é que leva as crianças excepcionais à proximidade estreita com crianças normais e, além disso, podem contar com um programa educacional adequados às suas condições.

A classe especial é largamente usada para crianças retardadas mentais educáveis. Os objetivos profissionais para estas crianças não são muito diferentes daqueles para crianças de inteligência normal. Há variação nos métodos e estratégias, na forma de aplicação do ensino que deve ser individualizado e graduado conforme as dificuldades de cada aluno.

A Classe Especial deve acompanhar as Classes do Ensino Regular quanto a:

- . Matrícula
- . Calendário Escolar
- . Horário de funcionamento
- . Freqüência do professor
- . Recebimento de material para uso diário: caderno, lápis, borracha, etc.
- . Participação em comemorações cívico-sociais.

- . Participação em aulas de Educação Física, Biblioteca , Ensino Religioso.
- . Artes, recreação, merenda.
- . Reuniões pedagógicas.
- . Promoções realizadas pela escola como: Festa Junina, Feiras-escolares.
- . Outras atividades citadas no Capítulo I.

As Classes Especiais diferenciam-se da Classe Comum apenas no que diz respeito à Metodologia, material didático e pessoal especializado.

3.2. ASPECTOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR

Conforme o art. 8º da Deliberação 025/75 do Conselho Estadual de Educação:

As Classes Especiais integrar-se-ão no Sistema Comum Administrativo das respectivas unidades de ensino, respeitando, no que couber, a legislação escolar em vigor.

Parágrafo Único - a orientação psicopedagógica dessas classes ficará sob a responsabilidade do Departamento de Educação Especial da SEED, que para tanto, deverá entrar-se com o sistema administrativo vigente.

As classes especiais podem ser formadas por diferentes níveis de escolaridade atendendo ao grau de desenvolvimento e às características dos alunos.

Quando da transferência do aluno de Classe Especial para outro Estabelecimento, é realizada através de uma declaração da escola em que o aluno frequenta, especificando a série e a deficiência de que é portador. Não há necessidade e nem é correto mencionar notas, uma vez que o aluno deficiente deve permanecer na Classe Especial o tempo necessário à sua educação ou reabilitação, observando-se apenas o limite de idade.

A vida escolar do aluno de Classe Especial deve ser documentada nos mesmos moldes que os das classes regulares, com apenas algumas alterações, no que diz respeito a notas e ao resultado final do ano letivo, se o aluno não tiver vencido os conteúdos da sua respectiva série, acrescentar na documentação "*aluno amparado pela Deliberação 025/75 do Conselho Estadual de Educação*"; acrescentar o ano letivo e a série que o referido aluno deve continuar.

O mesmo critério, acima referido, deve ser adotado quanto ao Boletim Escolar.

Quanto ao Livro Registro, é o mesmo utilizado para as Classes Comuns, especificando na capa Classe Especial e substituindo a coluna repetente pela série em que se encontra o aluno.

Quando o aluno de Classe Especial demonstrar possibilidade de prosseguir os estudos em classe comum, cabe ao Departamento de Educação Especial reavaliar o referido aluno, após o que deve ser submetido a Exame Classificatório, conforme a Deliberação 031/80 do Conselho Estadual de Educação.

O referido Exame Classificatório deve ser realizado com orientação da supervisora da escola e os conteúdos devem ser cobrados a nível da classe comum.

3.3. CURRÍCULO DAS CLASSES ESPECIAIS

Como o objetivo primordial da Classe Especial é permitir o desenvolvimento do aluno de acordo com seu ritmo próprio, o professor da referida classe deve fazer as adaptações necessárias do currículo do Ensino Regular, para atender aos seus alunos, individualmente.

Os objetivos, conteúdos e estratégias devem ser planejadas de tal modo que proporcionem o desenvolvimento de todas as potencialidades do educando.

O professor deve programar atividades que possibilitem a "*sondagem de aptidões*", visando sempre a futura habilitação profissional do aluno.

Outra constante no planejamento das atividades curriculares deve ser a socialização do aluno, tendo em vista a sua integração na família, na escola e na comunidade.

O currículo, para as crianças retardadas mentais educáveis, deve ser de natureza evolutiva e incluir as experiências que assegurem a consecução dos objetivos básicos do programa. Por evolutivo, entende-se que as habilidades e conceitos específicos são introduzidos e ensinados depois que a criança atingir a maturidade e ter as experiências necessárias à sua aquisição.

Deve-se observar as características diagnosticadas das crianças, o ambiente em que vivem, para que lhes sejam aplicadas as experiências específicas contidas num programa.

O currículo deve sugerir e estimular a criatividade do professor, para que este possa fixar a aprendizagem através da repetição variada e situações agradáveis.

As atividades devem ser planejadas e ordenadas de maneira clara e simples, atendendo sempre às necessidades individuais do aluno.

3.4. AVALIAÇÃO NAS CLASSES ESPECIAIS

No que diz respeito a avaliação das classes especiais e uma vez que estão inseridas na escola de ensino regular, devem obedecer o que dispõe o Sistema de Avaliação do Estabelecimento.

Os testes devem ser elaborados pela própria professora de Classe Especial, com os conteúdos desenvolvidos no período, a nível de aprendizagem de cada aluno. Devem ser aplicados no mesmo dia e horário das provas e testes das Classes Regulares.

As notas e conceitos obtidos pelos alunos devem ser registrados no Livro e fichas da Escola.

Como os alunos de Classe Especial permanecem em constante recuperação, no período de "*Recuperação Terapêutica*", todos os alunos da Classe Especial devem ter aulas normalmente.

A professora da Classe tem a responsabilidade de promover o aluno para a outra série ou não.

A FAMÍLIA DOS ALUNOS DA CLASSE ESPECIAL NAS ATIVIDADES DA ESCOLA

4.1. FAMÍLIA E PARENTESCO

De uma maneira geral, todos sabem o que é uma família, já que todos são parte integrante de alguma família. Embora pareça uma entidade óbvia para todos, torna-se difícil definir esta palavra e mais exatamente o conceito que a engloba.

"A palavra família, no sentido popular, significa pessoas aparentadas que vivem em geral na mesma casa, particularmente o pai, a mãe e os filhos. Ou ainda, pessoas de mesmo sangue, ascendência, linhagem, estirpe ou admitidos por adoção" (PRADO, 1984, p. 7).

A maioria das pessoas, quando aborda questões familiares, refere-se espontaneamente a uma realidade bem próxima, partindo do conhecimento da própria família, realidade que crêem semelhante para todos.

Os elementos principais da família são o casamento e a paternidade. O casamento estabelece as regras que orientam as relações, os direitos e deveres recíprocos dos cônjuges: continuidade, dissolução e obrigações de cada parte; a paternidade regula o parentesco, que não se limita a laços de sangue.

"A família, de modo geral, é considerada como uma unidade social básica e universal. Básica, porque dela depende a sociedade; universal, pois em todas as sociedades humanas encontra-se, de uma forma ou outra, a família" (LAKATOS, 1979, p. 159).

Em todas as sociedades existe o princípio de que um pai é indispensável para o reconhecimento do filho perante a sociedade, caso contrário o filho é considerado ilegítimo, e também para o da mãe.

Toda a sociedade segue o que MALINOWSKI denominou de princípio de legitimidade:

"É regra social universal de que nenhuma criança pode vir ao mundo sem que um homem - e um único homem - assuma o papel de pai sociológico: guardião protetor, laço masculino entre a criança e o resto da comunidade" (apud LAKATOS, 1979, p. 159).

4.2. FUNÇÕES DA FAMÍLIA

As funções de cada família dependem, em grande parte, da sociedade a que pertencem.

Toda e qualquer família exerce sempre inúmeras funções, sendo que para algumas há apoio e interferência de instituições sociais, enquanto outras funções elas assumem com exclusividade. Um exemplo típico é o que diz respeito à socialização das crianças que é de responsabilidade da família e das instituições educacionais.

Entre as inúmeras funções da família, temos, a de identi ficação social dos indivíduos, as de reprodução, as de produção de bens (alimentos, vestuário, remédios, etc.), a proteção das crianças e jovens, educação e socialização, higiene, o cuidado em especial com os velhos e os indivíduos deficientes, atividades de lazer e religiosas, etc.

Nos dias de hoje e, de acordo com a opinião de alguns au tores, as funções da família, prioritárias e exclusivas são:

Reprodução - constitui uma condição indispensável em um grupo de indivíduos ou sociedade, para a reposição permanente de seus membros.

A procriação de filhos é regulamentada com normas e sanções que legitimam a reprodução, mesmo em sociedades onde há grande liberdade sexual. A satisfação sexual fora do casamento pode até ser permitida, porém a procriação não o é, fora da família.

Identificação social - para a inserção do indivíduo à so ci edade. A filiação é um quesito muito importante para determinar a que grupo familiar pertence o indivíduo, para os seus docu mentos sc ris, fonte de deveres, obrigações e privilégios.

Socialização - é a família que integra a criança no mundo adulto. É nesse meio que aprende a canalizar seus afetos, a avaliar e selecionar suas relações.

É na família que a criança recebe orientação e estímulo para ocupar um determinado lugar na sociedade adulta, em função de seu sexo, raça, crenças religiosas, status econômico e social. Os jovens aprendem e assumem as atitudes e papéis do pai e da mãe, quando não os questionam. Observa-se isso claramente na edu ca ção diferenciada das crianças, conforme o sexo.

Marido e mulher exercem funções diversas e complementares. O marido tem o papel de prover bens materiais, sua profissão determina o status da família. Sua participação nas tarefas domésticas é mínima, cabendo à esposa e mãe a criação dos filhos e os cuidados do lar. Os papéis representados pelo pai e pela mãe, são determinantes na formação da personalidade da criança.

Nos tipos de família tradicionais, em que as mães se apoiam nos maridos para a subsistência do lar, transmitem esse modelo às filhas, preparando-as para profissões condizentes com uma posição mais feminina, ou então, preparam-nas para o casamento como meio de inserção social.

Com relação aos filhos do sexo masculino, sua socialização é feita visando dar-lhes uma profissão, muitas vezes, seguindo a profissão do próprio pai.

Econômica - a função econômica é exercida, principalmente no setor de consumo.

A família tem, entre suas funções, a de fixar o status social de seus membros.

A divisão de trabalho ainda é evidente, para a pequena burguesia: ao pai compete o trabalho externo para prover o lar. A mãe compete a tarefa doméstica.

4.3. ORGANIZAÇÃO DA FAMÍLIA

As sociedades apresentam diferenças na maneira como se organizam ou estruturam seus grupos familiares.

A família pode ser concebida, em relação ao tamanho, de quatro maneiras, segundo LAKATOS (1979, p. 161):

Família Nuclear, também chamada elementar ou biológica, constitui uma unidade formada pelo homem e pela mulher, casados, e seus filhos. É bilateral, pois cada cônjuge, após o casamento, torna-se membro das duas famílias. A família nuclear encontra-se em quase todas as sociedades, como tipo predominante. Exemplo: a sociedade Brasileira.

Família extensa, composta de duas ou mais unidades nucleares, que se estendem por duas gerações. Consiste nos pais, avós, netos, tios e primos. Exemplo: família apache chiricahua, do Sudoeste americano.

Família composta, baseada no casamento polígamo. Duas ou mais famílias conjugadas, afiliadas por diversos casamentos. Exemplo: tribos de Samoa.

Família patriarcal, formada por todos os descendentes de um patriarca: filhos, genros, netos, bisnetos, abrangendo agregados, dependentes, servos ou escravos. Exemplos: patriarcas Abraão, Isaac, Jacó.

No que diz respeito ao número de cônjuges, a família pode ser monogâmica, em que é permitido apenas um cônjuge a cada esposo ou esposa e poligâmica, em que no casamento, o homem e a mulher podem ter dois ou mais cônjuges. Chama-se poliginia, quando um homem é ligado a várias mulheres; poliandria, quando a mulher pode ter dois ou mais maridos.

"Denomina-se sistema familiar conjugal quando se dá mais importância aos laços conjugais e, consanguíneo, se os laços de parentesco são acentuados" (LAKATOS, 1979, p. 161).

Em algumas sociedades, o parentesco, pela sua importância, determina as organizações de relações e a descendência, podendo ser marcada através da linha materna ou paterna.

Matrilinear, quando a família consiste na mulher e sua descendência, a linhagem é da mãe e os filhos tomam o seu nome; patrilinear, os filhos herdam o nome do pai, inclui o patriarca, seus filhos e seus descendentes varões.

Na sociedade ocidental, o sistema é bilateral, pois reconhecem ambas as linhas de descendência. A pessoa pertence à família da qual nasceu, família de orientação, e a família de procriação, que ela inicia com o casamento.

Quanto à autoridade, a família pode ser:

Patriarcal, em que a figura central é o pai, tem autoridade de chefe da família. Matriarcal, a figura central é a mãe, predominância da autoridade feminina. Segundo LAKATOS (1979), não foi registrada a existência de famílias matriarcais.

4.4. EDUCAÇÃO DOS PAIS DE CRIANÇAS EXCEPCIONAIS

Toda a criança, seja normal ou excepcional, o crescimento bem como o seu desenvolvimento, depende da maturidade e do ajustamento dos pais, da habilidade com que eles provêem as necessidades individuais não só dos filhos como de si próprios.

Faz-se necessário prestar assistência a esses pais na compreensão e aceitação de si mesmos, assim como do comportamento específico em que se manifesta a excepcionalidade da criança.

Embora a criança nasça com certa herança ou potencial, a exploração dessas aptidões inatas depende da força constante do apoio que a criança recebe dos pais. A redução dos conflitos emocionais dos pais ajuda a aumentar a eficácia da reciprocidade entre os pais e a criança.

É no lar que a criança aprende a lutar com as dificuldades do crescimento. A adaptação da criança excepcional à própria condição, à família e à comunidade em que vive está enraizada na adaptação feliz dos pais a ela.

O simples fato da criança apresentar qualquer excepcionalidade, torna-a ainda mais ligada aos pais e tal dependência em maior grau requer compreensão, apoio e que suas maiores alegrias sejam obtidas de seus próprios pais.

Daí surge a necessidade vital de ajudar os pais para que estes aprendam a viver com a criança excepcional, pois para eles o nascimento de um filho portador de deficiência gera um conflito psicológico grave, porque os pais sempre esperam filhos sadios, tanto no aspecto físico como mental.

Na necessidade de ajuda para que os pais aprendam a viver com a criança incomum, parece fazer pouca diferença o desvio de tomar forma de talento ou defeito. As diferenças podem ser de várias espécies, podem exigir variações de técnicas, tipos especializados de treinamento e adaptação. Isso não altera o fato de a profundidade e a intensidade da ajuda de que tem necessidade os pais variarem mais com a personalidade deles que com todo tipo de desvio presente na criança (PLATTOR, apud ROUCEK, 1973. p. 211).

Inexiste a preparação para a paternidade de uma criança "diferente". A reação dos pais diante deste fato é condicionada pelo que aprenderam a esperar e a maneira pela qual foram ensinados a enfrentar situações e acontecimentos. Quanto mais prontamente os pais perceberem às necessidades físicas especiais, emocionais e intelectuais da criança incomum, mais eficiente será o desenvolvimento da habilidade de tratar com ela, dando oportunidade para que possa desenvolver-se no máximo de potencial e com menor resíduo de frustração.

Auxiliar o público a entender o comportamento da criança incomum, assim como as necessidades dos pais dessas crianças é da maior importância. A ansiedade ou a vergonha relativas à criança podem inibir os contatos normais dos pais, pode criar retraimento das atividades de grupo da família.

Os profissionais, desde o médico, psicólogo e assistente social, devem ser francos com os pais, dando-lhes cuidadosamente as informações existentes em relação ao problema apresentado pela criança, bem como os meios ou recursos conhecidos para o tratamento da mesma.

Provocar o interesse da comunidade é uma das tarefas que o educador pode desempenhar, provando-lhes que os gastos com a educação e treinamento para o deficiente constituem dever da comunidade, bem como economia.

Os pais querem que o filho deficiente seja tratado como todas as crianças, que o fato de apresentar alguma deficiência não tira-lhe o direito de ser gente e viver uma vida normal, dentro de suas limitações.

Geralmente os pais hesitam em admitir, mesmo a si próprios, que o filho é diferente. São aspectos normais do desenvolvimento dos pais e devem ser tratados com paciência e realismo. Ajudar os pais a aceitarem o filho deficiente, como ele é, com um mínimo de falsas esperanças e anseios, envolve uma avaliação bem definida e certa da natureza e do significado de excepcionalidade.

Isto deverá ser repetido inúmeras vezes e com muito esforço, até que se consiga verdadeira compreensão e aceitação.

As ansiedades e frustrações dos pais podem ser canalizados em vastos recursos de energia para auxiliar o profissional no trato com o deficiente. Quando os pais estiverem tranquilizados a respeito da própria habilidade para treinar a criança, esses recursos podem ser aplicados.

É importante a aceitação por parte dos pais de que a excepcionalidade não precisa inibir uma vida plena e útil nos limites do potencial da criança. Informações adequadas, interpretação e conselhos referentes às especificações do desvio ajuda a assegurá-los desse fato.

Cabe também aos educadores das crianças excepcionais trabalharem ligados aos pais, para que qualquer atendimento ou serviço obtenha sucesso. Os membros da família devem desenvolver um entendimento da natureza recíproca das relações familiares.

Quando os pais estão entrosados com a escola conhecendo todo o trabalho desenvolvido pelo educador para ajudar o seu filho, podem também ajudar aplicando suas metas às rotinas da vida em casa e na comunidade. Isto, por sua vez, diminui para a criança os conflitos e as confusões.

Técnicas na Educação dos Pais.

Nos dias de hoje, pode-se dizer que é vasta a penetração da literatura relativa aos métodos e técnicas sobre a educação dos pais, bem como informações nas áreas específicas dos desvios.

Tanto os pais como os profissionais estão percebendo que existe uma variedade de técnicas através das quais pode-se conseguir habilidade, discernimento e compreensão para aumentar sua capacidade, ajudando a si próprios e a outros pais para a aceitação e apoio em relação ao problema do filho. Isto torna-os mais seguros, pois sabem que não estão sós com os seus problemas. Facilita também a compreensão dos tipos de assistência existentes, através de escolas e de outros órgãos. Surge a necessidade dos pais filiarem-se a essas organizações tomando parte ativa em programas progressivos e na legislação para crianças excepcionais.

As sessões de orientação de grupo, permitem aos pais trocar idéias, atitudes e aprendizado anteriores. Esta técnica constitui como sendo a exploração de métodos para situações atuais e não fases gerais do problema. Não há necessidade de estrutura formal. Pode prolongar-se por várias sessões, dependendo do número de questões levantadas pelos membros do grupo. O participante tem oportunidade de relatar os resultados de procedimentos particulares.

O grupo de Discussão Livre, tem por objetivo criar uma atmosfera que leva ao desenvolvimento de novos e produtivos padrões de comportamento por meio do apoio e da reciprocidade do grupo. Os pontos de acordo ou desacordo sobre questões importantes para os membros do grupo são estudados quanto à ação, estimulando as pessoas envolvidas para algum comportamento construtivo.

4.5. A DINÂMICA FAMILIAR E A CRIANÇA EXCEPCIONAL

Quando a família depara com um filho deficiente, surgem vários problemas emocionais. O preparo emocional é sem dúvida alguma o ponto de partida, para que a família tenha capacidade para tratar com o filho deficiente, uma vez que nem a própria sociedade deprecia as crianças excepcionais. Tais crianças sofrem restrições em muitos setores da vida.

Quando a instabilidade emocional está presente numa determinada família cujo filho é deficiente, tende a entrar em crise.

Há alguns fatores capazes de influenciar a situação familiar:

Relações intrafamiliares - *"Um fator que parece contri - buir para a coesão familiar ou o fortalecimento da integração já existente é a ausência de tensões no desempenho de papéis nas relações inter-pessoais entre os membros da família"* (FLEMING, 1978)

Cabe à família dar apoio físico e emocional aos seus membros. Os pais têm a responsabilidade pela socialização e adaptação cultural dos filhos. É através da divisão de trabalho e da diferenciação de papéis que o grupo se capacita a dar continuidade à sua estrutura.

As relações familiares são afetadas quando uma criança excepcional passa a fazer parte da família, pois tal criança não apresenta condições de desempenhar o papel esperado pelos outros membros da família.

Relacionamento afetivo -

As relações afetivas podem variar desde a afeição excessiva até a completa rejeição.

A quantidade de afeição recebida por uma criança excepcional é fator decisivo para o seu desenvolvimento.

Existem as famílias possessivas que superindulgentes ou supersolícitas dão afeição excessiva; a família companheira representa a afeição normal; já a família em que são freqüentes as alterações, são exemplos de família cuja afeição é inconsistente.

Toda a criança rejeitada mostra-se instável, irrequieta, superativa, procurando sempre atrair a atenção, pouco resistente à autoridade e rebelde às normas sociais. A criança excepcional quando rejeitada, tem comportamento semelhante.

4.6. A CONTRIBUIÇÃO DA FAMÍLIA NA PREVENÇÃO DE EXCEPCIONALIDADES

Prevenir a excepcionalidade, é uma questão que pode envolver um ponto de vista estritamente médico: através de aconselhamento genético, através dos avanços na pesquisa de possíveis complicações durante a gravidez, cuidados pré-natais e perinatais, entre outros. Enfim, a responsabilidade deve ser da equipe médica, pois a etiologia da deficiência, nestes casos, está associada a fatores constitucionais.

Sob outro ângulo, a prevenção da deficiência decorrente de origem psicossocial, ou seja, da pobreza humana. Em certos casos, as crianças são biologicamente sadias, isto é, "*sem nenhuma evidência de danos ao sistema nervoso central, anomalias gené*

ticas, condições tóxicas ou traumáticas ou doenças no curso do desenvolvimento" (HAYWOOD, apud WILLIAMS, 1982, p. 71), mas a falta de estimulação ambiental, mau trato familiares, condições precárias de higiene, nutrição, habitação e saúde contribuem para que a criança apresente atraso mental no desenvolvimento. Neste caso, a responsabilidade passa a ser não apenas da área de saúde, mas de todos aqueles que se preocupam com as desigualdades existentes, enfim, com a minimização da miséria humana.

Em ambos os casos, pode-se dizer que, embora sejam diversos, a palavra prevenção foi empregada como sinônimo de evitar, impedir, atuar de forma a antecipar-se a um quadro de prognóstico difícil, irremediável.

Segundo WILLIAMS (1982, p. 8), *"as categorias de risco ambiental e risco constitucional não são mutuamente exclusivas. Pelo contrário, suas interações, podem ser as mais prejudiciais ou benéficas possíveis"*.

Como exemplo que traz expectativas de um considerável atraso no comportamento, é a criança portadora de Síndrome de Down. A impressão corriqueira é a de que cabe ao profissional que trabalha com essas crianças realizar um trabalho remediativo. Esta é uma impressão falsa, pois um ambiente favorável contribui beneficentemente. A partir do momento que a Síndrome de Down for encarada como curável, pode adquirir a mesma natureza preventiva que as alternativas previamente apontadas.

Segundo BIJOU,

são três os componentes básicos para maximizar as oportunidades de aprendizagem para crianças com retardo leve ou moderado. O primeiro componente diz respeito a um programa de treinamento de pais de crianças excepcionais, em segundo lugar uma pré-escola compensatória e, em terceiro um programa de escola de 1º grau que fosse responsável pela manutenção e expansão das habilidades já adquiridas. (Apud WILLIAMS, 1982, p. 12).

A idéia que envolve familiares para acelerar o desenvolvimento de crianças excepcionais, vem sendo difundida desde 1866, por SÉGUIN:

Tão logo uma função for diagnosticada como sendo deficiente em relação a seu devido tempo de desenvolvimento, a causa deverá ser procurada e combatida... A mãe precisará fazer visitas frequentes com sua criança à instituição mais próxima, ver o que está sendo realizado em tal local para remediar casos similares e receber as instruções necessários para desenvolver o mesmo tratamento em casa. Se isto parece ser inicialmente oneroso, irá a longo prazo fazer com que o Estado e as famílias economizem despesas de inúmeros anos de ensino remediativo, além do fato de que o objetivo do tratamento será mais plenamente atingido. (Apud WILLIAMS, 1982, p. 12).

Decorrido mais de um século, a frase de SÉGUIN continua a apresentar o mesmo impacto e, nos dias de hoje a participação não só da mãe, mas o envolvimento familiar, atribuindo-lhe funções novas, fazendo-a participar da escola. A família do deficiente deve ser encarada como alguém que necessita ser treinado no sentido de adquirir habilidades, de ser educado para poder interferir favoravelmente no processo de desenvolvimento do filho.

A família deve participar nas deliberações do que deve ou não ser feito com o próprio filho tanto do ponto de vista de educação, de reabilitação, como de saúde.

Segundo WILLIAMS,

as famílias de baixo poder aquisitivo têm conseguido desempenhar-se tão bem ou melhor do que as de médio ou alto poder aquisitivo em termos dos progressos conseguidos nas crianças. Isto nos leva a crer que o que antes prevalecia, de que seria inviável para as famílias de baixo poder aquisitivo, era um preconceito em relação às potencialidades de tais famílias. (1982, p.13)

4.7. O EXCEPCIONAL, A FAMÍLIA E A ESCOLA

BUSCAGLIA cita quatro princípios que devem ser observados para a integração entre o excepcional, a família e a escola:

- *É necessário que os pais compreendam suas reações emocionais e intelectuais para com o filho excepcional. Se assim não acontecer, seus sentimentos poderão impedir a compreensão do processo terapêutico e de desenvolvimento da criança, o que viria a impedir a sua colaboração tão necessária.*
- *É preciso que os pais tenham uma avaliação honesta, clara e sensata das condições física, mental, social e educacional da criança.*
- *Os pais devem receber informações detalhadas sobre os programas de educação e reabilitação recomendados.*
- *Os pais precisam ser estimulados a assumir um papel ativo na educação e reabilitação de sua criança e ter acesso a meios que lhes permitam avaliar a eficácia do programa, cada fase de sua realização. (Apud PEIXOTO, 1983, p. 47).*

Muitos sentimentos envolvem aos pais quando da descoberta da deficiência do filho: rejeição, revolta, culpa, medo, insegurança, impotência, entre outros. A falta de informação, de conhecimento sobre o problema do filho, causam essas sensações. Estas sensações impedem que os pais dediquem-se ao filho de maneira eficaz.

É impossível aos pais imaginar que existe algum aspecto positivo numa deficiência. Somente com o tempo, a compreensão e a reeducação é que se pode levá-los a compreenderem que o que possa haver de positivo tem de ser procurado não na deficiência mas no portador dela.
É preciso fazê-los compreenderem que seu filho é uma criança como as outras, mas que ao mesmo tempo é uma criação única, não só pelo que ela é em si; mas também pelas possibilidades ilimitadas de que poderá fruir se tiver a participação ativa dos pais. (BUSCAGLIA, apud PEIXOTO, 1983, p.49)

É de real importância que os pais dêem todo o atendimento necessário ao filho deficiente. Porém, eles não podem esquecer de deixar algum tempo para atender às suas próprias necessidades.

O alto dispêndio de energia pode parecer a eles estar produzindo resultados muito pobres, e então é que precisam receber todo incentivo para continuar. E ainda têm de aprender a enfrentar problemas de rejeição da sociedade. Como parte da equipe, eles devem saber precisamente o que fazer pelo filho, quais as metas que podem ser estabelecidas e quais as limitações a serem levadas em conta. É necessário ajudá-los a enfrentar sentimentos de incompetência e de imperfeição à medida que vão se envolvendo no processo. É preciso levá-los a compreenderem que deles não se espera perfeição: espera-se que sejam apenas humanos; seu amor e sua dedicação são os maiores valores na batalha da reabilitação dos filhos. (BUSCAGLIA, apud. PEIXOTO, 1983, p. 52).

4.8. A INSERÇÃO DA FAMÍLIA NAS ATIVIDADES DA ESCOLA

São vários os meios de se promover relações entre a Escola e a Família ou o meio em que a criança vive e que é constituído:

- pelos pais;
- pelos irmãos;
- por outros familiares.

Cabe ao professor orientar os pais no trato com a criança, possibilitando uma conjugação de esforços, tornando a criança mais útil a si mesma, ao lar e à comunidade.

Vários são os recursos que permitem tal relacionamento:

a) Reuniões de grupos - que têm por finalidade reunir os professores e pais, cujos filhos apresentam problemas ou graus de deficiência semelhantes.

Essas reuniões são interessantes porque, nesta situação de intercâmbio de problemas, os pais se libertam mais facilmente dos bloqueios emocionais.

b) Associação de Pais e Mestres - o objetivo da Associação, como já foi dito no Capítulo I, é o de aproximar pais e professores para um melhor entrosamento em benefício da criança.

Os pais devem ser motivados a participarem da Associação através de contatos individuais. O professor deve dar oportunidade para que os pais expressem seus sentimentos, interesses pessoais e comunitários.

c) Grupos de Mães ou de Pais.

Tem por objetivo permitir aos pais o conhecimento e melhor compreensão do labor pedagógico em benefício da criança, através da colaboração periódica que prestam à Escola, como já foi citado, o grupo de mães que confeccionam trabalhos manuais.

d) Entrevistas: conversas confidenciais com os pais e professor, em horários determinados, com a finalidade de estudarem juntos aspectos ou problemas da educação da criança.

e) Informações aos Pais, através de reuniões mensais, para informá-los sobre o aspecto dinâmico e positivo da vida escolar da criança. Esses esclarecimentos são necessários para o bom clima de relacionamento entre a Escola e a Família.

f) Encontros Sociais, através das festividades da escola, comemorações, passeios. Como exemplo, nas festas juninas os pais participam, através da Associação de Pais e Mestres, desde a organização da festa, preparo de pratos tradicionais, bem como da venda dos mesmos.

g) Visitas.

Os professores devem visitar a Família do aluno, para conhecer as circunstâncias que envolvem a vida familiar.

Os pais devem ser convidados pelos professores a conhecer e participar das atividades escolares.

É preciso salientar que não são os pais, mas os outros membros da família devem participar das atividades da Escola.

Os irmãos ou parentes que influem na vida da criança, também devem ser orientados devidamente.

Os irmãos devem ser preparados no que diz respeito ao tratamento do deficiente, participando das atividades extra-classes da escola. Esta participação deve ser orientada, para que haja um alcance maior e mais espontâneo na aceitação do problema.

CONCLUSÃO

Nos dias de hoje não se pode admitir qualquer dúvida sobre a importância da educação no desenvolvimento das sociedades e no ajustamento dos indivíduos, bem como sobre o papel ativo da família que tem a responsabilidade de acompanhar o processo educativo.

A educação, cuja função social é a transmissão de modelos culturais, deve se manter atenta às leis da evolução grupal, para realizar a integração plena do educando no amplo contexto social e cultural de sua comunidade.

Como o maior processo institucionalizado de socialização, a educação faz emergir e atuar as potencialidades individuais que incorporam o indivíduo ao patrimônio cultural atual e dinâmico.

A família brasileira sempre confiou à escola a tarefa da educação no sentido de habilitação do indivíduo para a luta pela vida.

O caráter gratuito e obrigatório do ensino, determinam uma atitude de comodismo, de passividade da família em relação à educação.

Este alheamento da família gera com referência ao excepcional, passividade e conformismo diante do problema, retardando as providências a serem tomadas com relação ao problema.

A família constitui uma força considerável, que ainda não está sendo bem aproveitada, para a integração e recuperação dos excepcionais.

No dizer de G. DYBWAŁ,

Deveríamos pensar mais sobre a participação dos pais, isto é, a cooperação ativa de parte de um grande número de pais interessados na formulação de políticas, no amparo à legislação, na iniciação e mesmo administração de serviços necessários. Talvez aqui seja o caso de os profissionais reve-rem seus próprios preconceitos e tradições. Há muito tempo olhamos para os pais das nossas crianças como clientes mais do que como colaboradores. No entanto, nos anos mais recentes, os pais de excepcionais, particularmente de crianças retardadas mentais, levaram avante em numerosos países progressos na legislação, no amparo financeiro e na melhora dos serviços necessários a seus filhos, o que ninguém julgava possível e muito menos teria coragem de predizer. (Apud CLEMENTE FILHO, 1977. p.22).

Conclui-se, finalmente, que aos professores e à família atuantes junto à criança excepcional devem ser oferecidas condições de entrosamento e aperfeiçoamento constante, para realizarem, cada vez mais adequadamente, o objetivo de auxiliar a criança excepcional a encontrar o lugar que lhe cabe.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALVIM, Clovis de Faria. Vocabulário de termos psicológicos e psiquiátricos. Belo Horizonte, Imprensa Oficial, 1975. p. 85.
- CALIXTO, Inês Maria Cordeiro Linhares. A participação dos pais no currículo do pré-escolar. Dissertação de Mestrado, Universidade Federal do Paraná, 1982. p. 62.
- CECCON, Claudius et alii. A vida na escola e a escola na vida. 2a. ed., Rio de Janeiro, Vozes, 1982. p. 52 a 57.
- CRUICKSHANK, William M. et alii. Educação de excepcionais. Por to Alegre - Rio de Janeiro, Globo, 1982. v. 3, p. 71-208; 220 a 239.
- DUNN, Lloyd M. Crianças excepcionais: seus problemas, sua educação. Rio de Janeiro, AO Livro Técnico, 1975. v. 1, p. 1-97.
- FLEMING, Juanita W. A criança excepcional: diagnóstico e tratamento. Rio de Janeiro, Livraria Francisco Alves Editora S.A., 1978.
- GUIRAUD, Henri. A criança inadaptada à escola. São Paulo, Moraes Editores, 1977.
- KIRK, Samuel A. et alii. Crianças excepcionais e sua educação familiar. 2. ed., Rio de Janeiro, Fundo de Cultura, 1960. v. 5, p. 15-30.
- LAKATOS, Eva Maria. Sociologia geral. 3. ed., São Paulo, Atlas, 1979. p. 159-164.
- MARTINEZ, Milena Maria Costa. Escolas de deficientes mentais de Curitiba. Dissertação de Mestrado, Universidade Federal do Paraná, 1983. p. 29-30.
- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA. Brasil. Participação da comunidade na integração do deficiente mental. Brasília, CENESP, 1977. p. 21-23.
- NIDELCOFF, Maria Teresa. A escola e a compreensão da realidade. 3. ed., São Paulo, Brasiliense, 1980. p. 9-30.
- _____. Uma escola para o povo. 17 ed., São Paulo, Brasiliense, 1983. p. 96-102.

- PEIXOTO, Joaquim Carlos Cesar. Observações sobre o desenvolvimento e adaptação de um excepcional em escola comum. Dissertação de Mestrado, Universidade Federal do Paraná, 1983. p.47-54.
- PEREIRA, Luiz et alii. Educação e sociedade. 3. ed., São Paulo, Nacional, 1967. p. 138-149.
- PEREIRA, Olívia et alii. Educação especial - atuais desafios. Interamericana, 1980. p. 2-8.
- POROT, Maurice. A criança e a família. 3a. ed., Rio de Janeiro, Fundo de Cultura, 1961. v. 6, p. 21.
- PRADO, Danda. O que é família. 4a. ed., São Paulo, Brasiliense, 1984. p. 7-10; 36-50.
- PROCOTTE, Arlete. Proposta curricular para sensibilização de alunos de curso de magistério a nível de 2º grau, em relação a crianças excepcionais. Dissertação de Mestrado, Universidade Federal do Paraná, 1981. p. 34.
- ROUCEK, Joseph. A criança excepcional. São Paulo, Ibrasa, 1973. p. 210-215.
- SILVA, Eurides Brito da et alii. A escola de 1º grau. Rio de Janeiro, Bloch, 1973. p. 16-57; 60-121-153-179.
- STRAUSS, Lévi et alii. A família: origem e evolução. Porto Alegre, Villa Martha Ltda., 1980. p. 7-47.
- WILLIAMS, Lúcia Cavalcanti de Albuquerque. Prevenção de retardo no desenvolvimento: a contribuição da família. Revista Brasileira da Deficiência Mental. ABDM, Florianópolis, v. 17, nº 1, p. 7-14, janeiro/junho, 1982.